



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 696/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 259 a 263/2023
Republicação Aviso de Licitação – Tomada Preço nº.. 003/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 027/2023
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 004/2023
Extrato Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato nº... 131/2023
Extrato Termo Aditivo nº 003/2023 ao Contrato nº... 238/2023
Extrato da Nota de Empenho nº 681/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 963 ao 969/2023

Secretaria Municipal de Administração

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 011/2022
Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 011/2022

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 050 a 056/2023
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 065 a 068/2023
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 081, 083 a 087/2023
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs ... 090, 092 e 094/2023
Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 326/2022
Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal nº . 326/2022
Termos de Posse

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 259, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência a servidora pública municipal, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe E (Posse 12/03/1998), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 260, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de abono de permanência a servidor que especifica, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o disposto do § 19, Art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003;

CONSIDERANDO o § 5, Art. 13 da Lei Municipal nº 723/2009, que "Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Água Clara/MS e, dá outras providências".

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER abono de permanência a servidora pública municipal, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível II, Classe D (Posse 12/06/2003), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 261, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 696/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **ISABELLY MENDES CARVALHO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade, Símbolo DAS 7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 262, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Motorista, Nível VIII, ocupado pelo servidor público municipal **BRUNO CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula 4937-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 263, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal **MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, AGE, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) anos, com início em 31/03/2023 e término em 31/03/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Republicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2023

Tomada de Preços nº 03/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de restauração funcional do pavimento em diversas ruas no município de água clara/ms, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas do dia 24 de abril de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 30 de março de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 076/2023

Pregão Eletrônico nº 027/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para contratação de empresas para aquisições de tecidos, aviamentos, collant de ballet, sapatilhas de ballet, meia calça e acessórios (cabelos e bordados) em geral, destinados as instituições de ensino e aos centros municipais de educação infantil (creches) do município de água clara/ms, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no presente termo de referência. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de Abril 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 696/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

<http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 30 de Março de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estantes de nível superior, no âmbito da Prefeitura Municipal de Água Clara MS, conforme quantitativos e especificações contidas no termo de referencia.. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: INSTITUTO EUVALDO LODI. CNPJ: nº. 15.411.218/0001-06 VALOR: R\$ 549.454,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, oitenta centavos).

Água Clara – MS, 29 de março de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 131/2022. Processo Administrativo nº. 093/2022 – Pregão Eletrônico nº. 025/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa W. N. Diagnóstica Ltda. Objeto: Aditivo de valor ao contrato nº 131/2022. Aditamento: do valor - O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 643,00 (Seiscentos e quarenta e três reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 207.002,00 (Duzentos e sete mil, dois reais), para R\$ R\$ 207.645,00 (Duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 29/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves – Fundo Municipal de Saúde – Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: W. N. Diagnostica Ltda. – Vanessa Bruno.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 238/2022. Processo Administrativo nº 205/2022 -Dispensa de Licitação nº 0060//2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Centro de Reabilitação Reviva Mulher Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor do contrato nº 238/2022. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica

doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 22/02/2023 e seu término em 22/05/2023. Este aditivo o valor é de R\$ 7.200,00 (Sete mil, duzentos reais), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 2.400,00 (Dois mil, quatrocentos reais), nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil, quatrocentos reais), consoante do contrato, para R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil, seiscentos reais). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Contratada: Centro de Reabilitação Reviva Mulher Ltda. – Geovana Gouveia Braz

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **681/2023** Emitido em: 27/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0050/22

Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00449/23

Processo Licitatório 137/22, Processo Administrativo 155/22,

Pregão Presencial 050/22, ARP 019/22 - MATERIAIS DE

CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS

ELÉTRICAS E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS\$ 63.076,10 sessenta e três mil e setenta e seis reais e dez centavos

Dotação:15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99

500.0000.000

Água Clara, 27/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **963/2023** Emitido em: 29/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/22

Fornecedor: MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03281/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - FORNECIMENTO

DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

PE 24/2022 PA: 90/2022 ATA- 15/2022- MORETI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS\$ 4.601,59 quatro mil, seiscentos e um reais e cinquenta e nove cer

Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99

500.1002.000

Água Clara, 29/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 696/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **964/2023** Emitido em: 29/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/21

Fornecedor: **N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03257/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000218/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL
PA:218/2021 ATA:01/2021 PE:43/2021- N&N COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 7.637,70 sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99 500.1002.000

Água Clara, 29/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **967/2023** Emitido em: 29/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/22

Fornecedor: **CIRURGICA PARANAVAI - EIRELI**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03122/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.254,00 um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais *****
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99 899.7407.000

Água Clara, 29/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **965/2023** Emitido em: 29/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/22

Fornecedor: **MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03282/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000082/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
PE 24/2022 PA: 90/2022 ATA: 15/2022- MORETI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 3.998,16 três mil, novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99 600.0000.039

Água Clara, 29/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **968/2023** Emitido em: 29/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0043/22

Fornecedor: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03120/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000125/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.704,23 dois mil, setecentos e quatro reais e vinte e três centavos
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99 899.7407.000

Água Clara, 29/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **966/2023** Emitido em: 29/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0013/22

Fornecedor: **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03223/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000054/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
PA:055/2022 ATA: 006/2022 PE: 13/2022 - DIFE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 14.857,50 quatorze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99 621.0000.041

Água Clara, 29/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **969/2023** Emitido em: 29/03/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0082/22

Fornecedor: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL**

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03116/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000226/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 82 - Mod. Formatada: 82 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO).

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.397,88 um mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos
Dotação:10.301.0016.2127.0000 3.3.90.32.99 899.7407.000

Água Clara, 29/03/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 696/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Oderto Gonçalves Borges. Vigência: início em 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Oderto Gonçalves Borges.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 011/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Oderto Gonçalves Borges. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos -010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11 -Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Oderto Gonçalves Borges.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 050/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jeane Mainara Pereira Nunes. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jeane Mainara Pereira Nunes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 051/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucimeire Aparecida Camargo Julião. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% -

080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Lucimeire Aparecida Camargo Julião.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 052/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Marcia Cristina Bortoleto. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Marcia Cristina Bortoleto.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 053/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Michele Barbosa de Jesus Alves. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Michele Barbosa de Jesus Alves.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 054/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Paula Queiroz de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 696/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Paula Queiroz de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 055/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Sueli Alves Fernandes. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Sueli Alves Fernandes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 056/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tais Miriani Pasini Alves. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Tais Miriani Pasini Alves.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 065/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Gleyce Kelly Gomes Costa. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Gleyce Kelly Gomes Costa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 066/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ivete Perina Ribeiro. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ivete Perina Ribeiro.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 067/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ivone dos Santos Poltranieri. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ivone dos Santos Poltranieri.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 068/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maristella Vieira Pinto. Objeto: Contrato temporário na função de Inspetor de Alunos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.258,91 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maristella Vieira Pinto.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 081/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Amanda Aparecida Ribas Barboza. Objeto: Contrato temporário na função de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 696/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Amanda Aparecida Ribas Barboza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 083/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andréia Rodrigues de França. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andréia Rodrigues de França.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 084/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andria Rafaela dos Anjos Leite. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andria Rafaela dos Anjos Leite.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 085/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Ângelo Rodrigues de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério,

interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ângelo Rodrigues de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 086/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cleide Aparecida Nunes Siqueira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cleide Aparecida Nunes Siqueira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 087/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Daci Ferreira da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Daci Ferreira da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 090/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Fátima de Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolinda da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Fátima de Souza.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 696/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 092/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Flavio Soares de Sousa. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Flavio Soares de Sousa.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 094/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Juliana Teodoro Souza. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.614,08 (dois mil, seiscentos e quatorze reais e oito centavos) mensais. Vigência: início em 27/02/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 349 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Juliana Teodoro Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 326/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Raimundo Gonzaga da Silva. Vigência: vigorando de 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Raimundo Gonzaga da Silva.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 326/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Raimundo Gonzaga da Silva. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Raimundo Gonzaga da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu o Senhor **Antônio Guilherme da Maia**, para ser empossado no Cargo de Motorista, Nível VIII, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Motorista, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dezesesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Antônio Guilherme da Maia
Motorista Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, Ilustríssima Senhora Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração, Ilustríssima Senhora Adriana Rosimeire Pastori Fini – Secretária Municipal de Educação, compareceu a Senhora **Ludmila Antônia da Silva**, para ser empossada no Cargo de Atendente Infantil, Nível II, Classe A, haja vista aprovação em Concurso Público homologado em 17 de março de 2021, conforme disposto no Edital nº 01/2020 do Concurso Público.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Atendente Infantil, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Luciana de Jesus Campos da Silva
Secretária Municipal de Administração

Adriana Rosimeire Pastori Fini
Secretária Municipal de Educação

Ludmila Antônia da Silva
Atendente Infantil Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS – CEP: 79.680-000